



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL  
Gabinete do Prefeito – Administração 2021/2024

DECRETO Nº 515, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Marilley Sicy Ferreira**, matrícula **397598**, para exercer em comissão, a partir do dia **05 de Agosto de 2024**, o cargo de Secretária Municipal da **Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo**, símbolo **CC1**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e respectivas alterações legislativas, lotada na **Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 30 DE JULHO DE 2024.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL



Jorge Adriano de Oliveira Xavier  
Supervisor de Atos Oficiais do Gabinete

Só será válido desde que contenha o carimbo  
"CERTIDÃO" devidamente assinado pela  
SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL  
Gabinete do Prefeito – Administração 2021/2024

TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no Gabinete do Prefeito, compareceu a Sra. **Marilley Sicy Ferreira**, matrícula **397598**, para ser empossada em razão de sua nomeação pelo decreto nº 515/24, do Prefeito Municipal de Coromandel, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretária Municipal da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo, símbolo CC1**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal. Na oportunidade, apresentou, além dos documentos de praxe, a sua declaração de bens que será arquivada em sua pasta funcional, sendo livre o fornecimento de cópia da mesma, mediante requerimento fundamentado, a qualquer cidadão que deseje tomar conhecimento do seu teor. Em seguida, após a leitura do decreto de nomeação, a servidora assumiu o compromisso de exercer com zelo e dedicação integral as funções na qual se empossava. Após estas formalidades de praxe o Senhor Prefeito Municipal declarou a nomeada empossada no cargo de Secretária Municipal da **Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo, símbolo CC1**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e respectivas alterações legislativas, lotada na **Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo**, tendo entrado no exercício de suas funções no dia 05 de Agosto de 2024.

Só será válido desde que contenha o carimbo  
"CERTIDÃO" devidamente assinado pela  
SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS

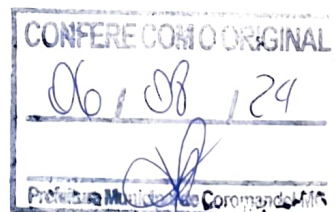
Prefeitura Municipal de Coromandel, 05 de Agosto de 2024.

  
**Marilley Sicy Ferreira**

**EMPOSSADA**

  
**Fernando Breno Valadares Vieira**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**Jorge Adriano de Oliveira Xavier**  
Supervisor de Atos Oficiais do Gabinete  
Gabinete do Prefeito